

PORTARIA N° 278/2004

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADAIR JOSÉ CARVALHO, a contar de 03 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo